



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.596/94 DE 21 DE JULHO DE 1.994

Dispõe sobre declaração de utilidade pública as áreas à serem ocupadas para abertura da Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miquelletto, localizadas no Residencial Burck e Loteamento Cidade Jardim, Bairro Santo Antonio, Louveira/SP.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e face ao que consta do processo nº 072/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, as áreas a serem ocupadas para abertura da Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miquelletto, abaixo descritos, localizados no Residencial Burck e Loteamento Cidade Jardim, para passagem da adutora que levará água para o reservatório existente, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Segue Fl. 02.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.596/94 DE 21 DE JULHO DE 1.994

1)- Área de propriedade de PAULO LOURENÇON ou quem de direito (S4) tem início no ponto M4, situada junto da divisa com Onofre dos Santos e área S3, daí segue confrontando com a área S3, com as seguintes distâncias: de M4/N com 4,00 metros; de N/J' com 16,20 metros; do ponto J' segue confrontando com a área S5, com distância de 97,67 metros até o ponto J; daí deflete à direita e segue confrontando com a área S6 com distância de 4,00 metros até o ponto S; daí deflete à direita e segue confrontando com a área D3, com distância de 99,17 metros até o ponto K; daí segue em curva à direita confrontando com a área D3, com distância de 13,80 metros até o ponto M4, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 353,00 m².

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as descrições perimétricas do Decreto nº 1.211/91 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Em 21 de Julho de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 21 de Julho de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração